



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telef. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

A T A Nº 1/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 03 de janeiro do ano 2012:-----

-----Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e doze, no edifício dos paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo.-----

----Pelas dez horas e cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo à reunião de hoje, o qual se encontra de férias e ausente da ilha.-----

Período antes da ordem do dia:-----

----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, o seguinte assunto:-----

- Requerimento da Associação de Apanhadores de Lapas de São Jorge – pedido de espaço, para sede provisória, no auditório municipal de Velas.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

As vereadoras Ana Paula Bettencourt e Maria Isabel Teixeira intervieram referindo-se ao trabalhador José Damasceno Bettencourt Medeiros que, segundo consta, se encontra a trabalhar, em regime de acumulação de funções, no restaurante “O



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telef. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Basalto”, decidindo encarregar os serviços de recursos humanos de, através de aviso, dar conhecimento a todos os trabalhadores que se encontrem na situação de acumulação de funções que devem regularizar essa situação, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios n.ºs 4561 a 4564, em data de 28 de Dezembro do ano findo:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 21/12/2011:-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 21 de dezembro passado.-----

II – FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria** de 27 de dezembro passado, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 216.058,38 (duzentos e dezasseis mil cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos); sendo em documentos € 130.014,81 (cento e trinta mil catorze euros e oitenta e um cêntimos), de operações orçamentais € 78.432,65 (setenta e oito mil quatrocentos trinta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) e de operações não orçamentais € 7.610,92 (sete mil seiscentos e dez euros e noventa e dois cêntimos), documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 14 de dezembro de 2011 a 28 de dezembro de 2011: n.ºs 1464 a 1573 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 753.884,94 (setecentos cinquenta e três mil oitocentos oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 26 e 28 de dezembro de 2011: nºs 280 a 295 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 19.722,18 (dezanove mil setecentos vinte e dois euros e dezoito cêntimos), documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2011, no período de 1 de janeiro a 28 de dezembro, documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de janeiro a 28 de dezembro, documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de janeiro a 28 de dezembro, documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.089.251,24 (um milhão oitenta e nove mil duzentos cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos), documento que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.-----

III – INFORMAÇÕES:-----

- Informação nº 161, da assistente técnica, Paula Alexandra Blayer Soares Marques, sobre a necessidade de **fundos de manei**o, do seguinte teor:-----

*“Venho por este meio informar V. Exa. que é necessário manter para 2012 os fundos de manei*o abaixo discriminados:-----

- *Aquisição de consumos de secretaria, da rubrica 0102 020108 no valor de 50,00 € mensais.*-----
- *Despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica 0102 020209 no valor de 70,00 € mensais.*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- *Despesas com inspeção de viaturas, da rubrica 0102 022509 no valor de 250,00 € mensais.*-----

- *Despesas a efetuar na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial, da rubrica 0102 022509 no valor de 250,00 € mensais*”-----

-----A Câmara, face às regras impostas pelo orçamento do Estado para 2012, deliberou solicitar informação à unidade orgânica de finanças e património relativa à constituição de fundos de maneiio.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Informação nº 113, do fiscal municipal, sobre a fiscalização do cumprimento de horários de funcionamento de estabelecimentos de restauração e bebidas e de diversão noturna, do seguinte teor:-----

“Por deliberação do Município tomada em reunião de 17 de Outubro e por despacho do Senhor Presidente de 3 de Novembro do corrente ano, na qualidade de Fiscal Municipal Principal desta Autarquia sobre o cumprimento de horários de funcionamento de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e de Diversão Noturna, informo V. Exa., do seguinte:-----

1. Que quer na deliberação Camarária de 17 de Outubro quer no despacho do Senhor Presidente de 3 de Novembro do corrente ano, não foram definidas datas e prazos para as ações de fiscalização, bom como se iriam realizar;-----

2. Que entreguei em mão ao Sr. Comissário da Esquadra da PSP de Velas cópia dos horários de funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e de Diversão Noturna emitidos pelo Município das Velas, bem como solicitei colaboração à PSP para essas ações de fiscalização;-----

3. Tendo-me sido já anteriormente solicitada informação por V. Exa., sobre esta matéria, recordo-lhe que lhe prestei informação verbal sobre o ponto da situação, tendo-lhe dito que já tinha efetuado uma vistoria noturna na minha viatura e que nessa noite não tinha detetado qualquer inconformidade, e no entanto pela minha própria segurança iria combinar uma ação conjunta com a PSP.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

4. Após contato com o Sr. Comissário da PSP e atendendo a sua disponibilidade, foi acordada a data de 26 de Novembro, que por minha indisponibilidade, não foi possível proceder à ação, tendo ficado combinado estabelecer nova data;-----

5. Por fim informo V. Exa., que está agendada entre mim e o Sr. Comissário da PSP uma ação de fiscalização para o primeiro fim-de-semana de janeiro de 2012”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

IV- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Requerimento** da Associação de Apanhadores de Lapas de São Jorge solicitando a cedência de um espaço no auditório municipal para sede provisória desta associação.-----

-----A Câmara deliberou informar que o auditório municipal só tem disponível o antigo espaço do ar condicionado, o qual necessita de diversas obras, não sendo possível proceder às mesmas devido a indisponibilidade orçamental, pelo que não poderá ceder o espaço solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e cinco minutos.-----

O presidente,

A chefe de divisão de administração geral,